

Ordem do dia



DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 058/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO tem por objetivo assegurar melhorias na infraestrutura urbana, notadamente na manutenção da iluminação pública da cidade e do distrito deste município, promovendo maior segurança, mobilidade, preservação do patrimônio público e melhores condições de utilização dos espaços alternativos disponibilizados à comunidade em geral.

DISCUSSÃO EM 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO visa atualizar a organização administrativa do Poder Executivo, por meio da criação, reformulação e extinção de cargos e funções, com o objetivo de promover maior eficiência, organização e legalidade no funcionamento dos órgãos municipais. Entre as alterações, estão ajustes nas estruturas da Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e setor contábil, com inclusão de atribuições específicas e atualização dos anexos legais pertinentes." LIDO NA 27º SESSÃO E VOTADO EM PRIMEIRO.

Votação

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 058/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

VOTAÇÃO EM 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. (69) 3446-1016 – CEP: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com